

Recife, 23 de setembro de 2025.

De: Comissão de Internacionalização do PPGEtno

Para: Coordenação do PPGEtno

Assunto: Candidatura ao Programa UFRPE CAPES-PDSE - EDITAL 09/2025

Requerentes : Manoela Olegário da Costa e Gabriel Xavier Boldorini Ariero

O presente parecer é referente às candidaturas de **Manoela Olegário da Costa** e **Gabriel Xavier Boldorini Ariero**, ambos alunos desse Programa de Pós-graduação, ao EDITAL 09/2025/PRPG/UFRPE - SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - CAPES.

A partir da análise dos documentos apresentados pelos candidatos e de documentação complementar relevante, esta comissão verificou se ambos atendem aos critérios de elegibilidade e se as candidaturas apresentam todos os documentos necessários, conforme estabelecido no edital supracitado, nos Itens 4.3 (subitens I a XI) e 6.3 (subitens I a VII), respectivamente.

- A comissão decidiu apresentar **parecer favorável** à candidatura da aluna **Manoela Olegário da Costa**, por atender a todos os critérios de elegibilidade e por apresentar todos os documentos necessários, salvo confirmação posterior.
- A comissão decidiu apresentar parecer **desfavorável** à candidatura do aluno **Gabriel Xavier Boldorini Ariero**, uma vez que, de acordo com decisão do CCD-PPGEtno, o aluno deverá defender sua tese até **agosto de 2026**, prazo incompatível com o cronograma apresentado em seu projeto e com a exigência constante do **Item 4.3, subitem IV** (“... devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, **seis meses** no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;”), salvo confirmação posterior.

Atenciosamente,

Comissão de Internacionalização do PPGEtno

Maria Fernanda de La Fuente Castellón

Leonardo da Silva Chaves